



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



## **PORTARIA Nº 3.408/2024**

**Declara vacância de cargo em razão de exoneração de servidora, a pedido, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 38 e art. 39, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

**CONSIDERANDO** a exoneração da servidora, a pedido, conforme Decreto nº 2.096/2024, bem como a recomendação contida no Parecer Jurídico nº 104/2024.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Secretária Escolar**, em virtude da exoneração, a pedido, da servidora **PATRICIA SALVADOR**, matrícula funcional nº 004637, a partir do dia 11/03/2024.

**Art. 2º** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de março do ano de 2024.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: